



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



## EDITAL PROP Nº 08/2008

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA TUTORIA DA I TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação (PROP) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de **TUTORES**, tendo em vista os autos do Processo do Ministério da Saúde (MS) Nº 0747175800010-7001/2007, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto deste edital é a seleção, para contratação, de **Tutores** para a I TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF), cujo objetivo será qualificar profissionais de diversas categorias para atuarem com os preceitos organizativos e funcionais do Sistema Único de Saúde tendo como princípio básico a prática multiprofissional e interdisciplinar em Saúde da Família para que estes obtenham competências sociais, políticas, técnicas e humanas para aplicá-las na perspectiva da promoção da saúde em concomitância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. As competências de Tutores estão definidas no Item 7 deste edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas *on line* pelo endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br). no período de 12 a 21 de maio de 2008, podendo ser pagas até 23 de maio de 2008.
- 2.2. A PROP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3. As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2.1, deste Edital, **não serão acatadas**, independentemente do motivo da perda do prazo.



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



- 2.4. A documentação comprobatória deverá ser enviada via correios (SEDEX) para a Coordenação de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas – FACIME/UESPI, localizada à Rua Olavo Bilac Nº 2335, Centro, CEP 64.001-280, fones (86) 3221-6658 ou 3221-4749, com data de postagem até 23 de maio de 2008.
- 2.5. Não será aceita em hipótese alguma a documentação enviada após a data estabelecida no item 2.4 desde Edital.
- 2.6. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez nesse Processo Seletivo, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.

## **2.7. REQUISITOS MÍNIMOS**

- 2.7.1. Podem concorrer os seguintes profissionais graduados em uma das áreas de saúde: Médicos, Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Psicólogos, Odontólogos, Fisioterapeutas, Educadores Físicos, Enfermeiros, Médicos Veterinários, Biólogos, Biomédicos, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, que tenham Especialização e/ou Residência em Saúde da Família e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Mental e/ou Saúde Comunitária, além de experiência em Atenção Primária em Saúde, que deverá ser comprovada através de apresentação de Declarações ou termo de Posse, ou Contrato de Trabalho ou ainda, cópia da Carteira Profissional, bem como disponibilidade de 20h semanais.

## **2.8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), pagável junto ao Banco do Brasil ou em seus correspondentes bancários, ou ainda, em qualquer agência bancária até 23 de maio de 2008;
- b) Requerimento em formulário preenchido no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br)
- c) Cópia Autenticada do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior na área da saúde, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Cópia Autenticada do Registro Profissional do Conselho de Profissional Competente;



f) Curriculum Lattes (com comprovação).

2.9. **A Taxa de Inscrição não será reembolsável em hipótese alguma.** Os candidatos poderão postar a documentação correspondente à sua inscrição, bem como efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição até o primeiro dia útil após o término das inscrições, dia 23 de maio de 2008.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas: 1) Análise do Curriculum Lattes e 2) Entrevista que serão realizadas por Comissão de Seleção designada para tal. Cada uma destas etapas terá como nota máxima 10 (dez) pontos. A Análise Curricular Lattes, etapa 1 será baseada na tabela constante do Anexo II deste Edital.

3.1.1. Somente serão considerados CLASSIFICADOS para a Entrevista os candidatos que obtiverem as maiores notas na análise do Curriculum Lattes e estiverem dentro do limite de três vezes o número de vagas.

3.2. Deverá ser entregue, no dia da entrevista, declaração pessoal com firma reconhecida de disponibilidade para 20h de trabalhos semanais durante a vigência do contrato.

3.3. Serão observados para pontuação, na entrevista, os seguintes critérios:

- disponibilidade de tempo;
- experiência em Atenção Primária à Saúde;
- trajetória profissional;
- experiência como docente e/ou supervisão de estágio;
- habilidades comunicativas;
- desenvoltura e capacidade de resolução de problemas;
- conhecimento sobre a Política de Educação Permanente em Saúde, Pactos pela Vida, de Gestão e em Defesa do SUS e Política Nacional de Atenção Básica;
- produção científica;
- participação em eventos científicos;
- orientação de trabalhos científicos;
- experiência em territórios de Saúde da Família.



#### **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 12 a 21 de maio de 2008.

**4.1.1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RESULTADO DA ANÁLISE CURRÍCULUM:** 04 de junho de 2008, a partir das 17h. O resultado será afixado no mural da FACIME/UESPI com os horários das entrevistas.

**4.1.2. ENTREVISTAS:** no período de 05 a 07 de junho de 2008, em horários a serem posteriormente divulgados nos editais de convocação e/ou homologação das inscrições.

**4.1.3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** O resultado final será divulgado no dia **13 de junho 2008.**

#### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O candidato será considerado **APROVADO** no processo de seleção se obtiver como nota mínima 7,0 (sete) pontos (média aritmética das provas de Análise do Currículo Lattes e Entrevista) e estiver dentro do limite do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital.

5.1.1. O candidato **CLASSIFICADO** somente será chamado para assumir uma vaga deste Processo Seletivo, caso haja desistência ou impedimento por parte de candidato aprovado.

5.2. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- 1) maior nota obtida na entrevista;
- 2) mais tempo de experiência profissional na área de Atenção Primária à Saúde;
- 3) maior nota obtida na análise curricular;
- 4) maior idade do candidato.



## 6. DAS VAGAS

6.1. Será contratado um total de 06 (seis) profissionais que exercerão a função de Tutoria.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

- a) Participar do Planejamento Estratégico Semanalmente;
- b) Assegurar a implementação das diretrizes pedagógicas, ressaltando a metodologia adotada pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- c) Facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos participantes do curso considerando uma metodologia participativa e que se utilize dos conhecimentos da Aprendizagem Significativa;
- d) Participar da Oficina de Formação de Preceptores e Tutores que será promovida durante o período de contrato pela Coordenação Pedagógica da RMSF;
- e) Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho didático-pedagógico dos residentes, aplicando os mecanismos pertinentes ao seu aprimoramento e desenvolvimento profissional;
- f) Orientar o planejamento e a execução das aulas teóricas e práticas e estágios, promovendo ações para maior integração ensino-serviço;
- g) Informar à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento das atividades, através de relatórios mensais e reuniões quinzenais;
- h) Manter atualizados todos os registros de movimentação de alunos, de seu desempenho no curso e de sua satisfação com o mesmo;
- i) Intervir nas situações-problemas identificadas durante a Residência, visando à qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- j) Participar das atividades da RMSF;
- k) Desenvolver todas as atividades em consonância com a orientação da Coordenação da Residência;
- l) Atuar em todo o processo de desenvolvimento da Residência (planejamento, articulação, execução e avaliação);
- m) Orientar, acompanhar, avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, articulando a experiência profissional destes com a proposta pedagógico-metodológica da RMSF;



- n) Cumprir os horários determinados para a RMSF (20 horas semanais), sem incorrer em atrasos com os horários definidos no Planejamento Semanal;
- o) Apropriar-se da metodologia, conteúdo e das atividades da RMSF;
- p) Identificar as dificuldades no processo de aprendizagem de forma individualizada, com vistas à resolutividade;
- q) Acompanhar, supervisionar e avaliar a realização das tarefas de campo dos residentes de forma articulada com os atores envolvidos na prática profissional;
- r) Manter o sistema de monitoramento e avaliação do curso atualizado;
- s) O Tutor terá a Função específica de supervisão docente-assistencial no campo de aprendizagem, ficando responsável pelo acompanhamento dos residentes, tanto nas atividades de território, como nas atividades teórico-conceituais e do processo monográfico (apoiado por um professor-orientador sempre que necessário).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- 8.1. A documentação referente à inscrição deverá ser enviada Via Correios (SEDEX), com data máxima de postagem de 23 de maio de 2008. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos até o último dia útil do mês de junho de 2008.
- 8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.
- 8.3. Será excluído da seleção o candidato que:
  - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Não comparecer à entrevista;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
  - d) Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante a realização do Processo Seletivo.
- 8.4. Os selecionados serão contratados por um período de 24 meses, no regime de 20h semanais e receberão uma bolsa com valor bruto mensal de R\$ 1.825,56 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a partir da assinatura do contrato.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado da FACIME/UESPI.



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de maio de 2008.

Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação - PROP



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	12.05.2008.
Período de Inscrições	12.05.2008 a 21.05.2008.
Última data para pagamento da taxa de inscrição e postagem de documentos	23.05.08
Homologação das Inscrições / Resultado Análise Curricular	04.06.2008, a partir das 17h.
Entrevistas	05.06.2008 a 07.06.2008.
Resultado Final	13.06.2008.



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME





GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



## ANEXO II – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

COMPONENTES DO CURRÍCULUM LATTES		VALORAÇÃO			
		NA ÁREA		EM OUTRA ÁREA	
		Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
	1.1. Doutorado	50,0	50,0	25,0	25,0
	1.2. Créditos de Doutorado (concluindo)	20,0	20,0	10,0	10,0
	1.3. Mestrado	30,0	30,0	15,0	15,0
	1.4. Créditos de Mestrado (concluindo) ou Curso de Especialização com Carga Horária igual ou superior a 360 Horas-aula	15,0	30,0	7,5	7,5
	1.5. Residência na Área de Saúde( três anos), com Área de concentração	20,0	20,0	10,0	10,0
	1.6. Residência na Área de Saúde(dois anos), com Área de concentração	15,0	30,0	7,5	7,5
	1.7. Graduação em Curso Superior de Duração Plena.	10,0	10,0	5,0	5,0
	<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>	<b>160,0</b>	<b>190,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,0</b>

COMPONENTES DO CURRÍCULUM LATTES		VALORAÇÃO			
		NA ÁREA		EM OUTRA ÁREA	
		Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
<b>2</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				
	2.1.Publicação				
	2.1.1-Livros Didático-Científico:				
	a) Autoria Individual	10	20	5	10
	b) Co-Autoria	6	12	3	6
	c) Coordenação/ Organização	3	6	1,5	3
	2.1.2- Artigo-Técnico-Didático-Científico em Revistas ou outro Periódico Especializado de Circulação Nacional ou Estrangeira (Indexada):				
	a) Autoria	5	35	2,5	17,5
	b) Co-Autoria	3	21	1,5	3
	2.1.3- Artigo-Técnico- Didático- Científico em Revista ou outro Periódico ou outro Periódico Especializado de circulação nacional ou estrangeira (NãoIndexada)				
	a) Autoria	2,5	17,5	1,0	7,0
	b) Co-Autoria	1,5	10,5	0,5	3,5
	2.2.Apresentação de Trabalhos Produzidos Individual ou coletivamente em Reuniões científicas ou Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simp. ou em Eventos similares em Âmbito Regional/ Nacional	1,0	5,0	0,5	2,5
	2.3.Apresentação de Trabalhos Produzidos Individual ou Coletivamente em Reuniões científicas ou Acadêmicas, Congressos, Seminários, Simpósios ou em eventos similares em Âmbito Internacional	2,0	10,0	1,0	5,0
	2.4.Registro de Patentes ou licenças Relativas a Trabalho, Produtos ou Aparelhos resultantes de invenção e/ou Desenvolvimento ou Aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0	5,0	10,0
	2.5.Prêmios ou laureas científicos, Técnicos, Artísticos- Culturais ou Profissionais de caráter nacional ou internacional(não honoríficos)	7,0	14,0	3,5	7,0
	2.6.Obras Artístico-Culturais e/ ou criação estéticas sob a forma textual, Impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, Arquitetônica, etc. De valor Estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente	5,0	10,0	1,0	2,0
	<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>	<b>56,0</b>	<b>181,0</b>	<b>26,0</b>	<b>85,0</b>

COMPONENTES DO CURRÍCULUM LATTES		VALORAÇÃO			
		NA ÁREA		EM OUTRA ÁREA	
		Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME



<b>3 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
3.1 Cursos com carga horária igual ou Superior a 180 horas/ aulas e inferior a 360 horas/ aulas com Aproveitamento comprovado	6,0	12,0	3,0	6,0
3.2 Participação em Eventos na condição de :				
3.2.1-Coordenador Geral	2,0	6,0	1,0	3,0
3.2.2-Integrante de comissão organizadora	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.3-Mediador	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.4-Debatedor	1,0	3,0	0,5	1,5
3.2.5-Relator de Grupo	1,0	3,0	0,5	1,5
3.3 Realização de Estágios Profissionais de no mínimo 120 dias	6,0	12,0	3,0	6,0
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>	<b>18,0</b>	<b>42,0</b>	<b>9,0</b>	<b>21,0</b>

COMPONENTES DO CURRÍCULUM LATTES	VALORAÇÃO			
	NA ÁREA		EM OUTRA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
<b>4 EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO ADMINISTRATIVA (EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS)</b>				
4.1 Como Profissional				
4.1.1-Exercício de magistério Superior( Por Período Letivo)	3,0	15,0	1,5	7,5
4.1.2-Exercício de magistério na Educação Básica (Por Período letivo)	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.3-Exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em IES	2,0	10,0	1,0	5,0
4.1.4-Exercício de Cargo Técnico (Por ano)	1,0	5,0	0,5	2,5
4.1.5-Prestação de serviços a nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica de cursos	2,0	10,0	1,0	5,0
4.1.6-Coordenação de projeto de pesquisa científica ( Por Atividade)	-	-	-	-
4.2 Como Estudante				
4.2.1-Exercício de monitoria ( Por Período)	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.2-Realização de estágio extra-curricular	1,0	2,0	0,5	1,0
4.2.3-Participação em projeto de pesquisa como bolsista de inscrição científica( por atividade)	1,0	4,0	0,5	2,0
4.2.4-Participação em Programa Especial de treinamento	2,0	2,0	1,0	1,0
4.2.5-Participação em Programa /Atividade de Extensão	0,5	0,2	0,25	1,0
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>	<b>15,5</b>	<b>64,0</b>	<b>7,75</b>	<b>32,0</b>

COMPONENTES DO CURRÍCULUM LATTES	VALORAÇÃO			
	NA ÁREA		EM OUTRA ÁREA	
	Nº PONTOS	LIMITE	Nº PONTOS	LIMITE
<b>5 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>				
5.1 Participação				
5.1.1-Em Banca Examinadora:				
a) De concurso/ seleção de professores promovido por IES pública	1,0	5,0	-	-
b) De Defesa de Dissertação ou de tese	5,0	25,0	-	-
c) De Defesa de trabalho de concludentes de Especialização (Monografia)	2,0	10,0	-	-
d) De Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0	-	-
5.1.2-Em Conselhos Editoriais de Revistas	1,0	5,0	-	-
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>	<b>10,0</b>	<b>50,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**TOTAL DE PONTOS DO(A) CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_**